

DECRETO Nº 10

de 06 de março de 2026

O Vereador que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo: "Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Coxinense ao Senhor Wilson Luiz Penha"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das prerrogativas do cargo, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - *A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos, ação social e contemplando indicação do Vereador Luiz Eduardo dos Santos, outorga ao Senhor Wilson Luiz Penha, o Título de Cidadão Honorário de Coxim.*

Parágrafo único - *A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene, prevista para o dia 11 de abril de 2026, como parte da programação de aniversário de emancipação político-administrativa do município de Coxim.*

Art. 2º - *Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em